

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVII – CAMPINAS

PORTARIA Nº 02/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Portaria GVS XVII nº 02, de 26/12/2024

Institui as equipes de autoridades sanitárias estaduais do Grupo de Vigilância Sanitária XVII – CAMPINAS e Subgrupo de Vigilância Sanitária XVII – CAMPINAS.

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária XVII – CAMPINAS, em obediência ao §3º do art. 96 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 e, considerando:

- O Decreto estadual nº 51.307 de 27/11/2006 que transfere os Grupos de Vigilância Epidemiológica e os Grupos de Vigilância Sanitária para a Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas;
- A Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006 que dispõe sobre o modelo, a emissão e o controle da distribuição de credencial de identificação de autoridade sanitária;
- O Código Sanitário Estadual que dispõe, entre outros, sobre as competências estabelecidas aos profissionais das equipes estaduais de Vigilância Sanitária (art. 92 a 96 da Lei estadual nº 10.083/98); e,
- O Decreto nº 49.343 de 24/01/2005 que dispõe sobre as Coordenadorias da Secretaria da Saúde, subordinando tecnicamente os Grupos de Vigilância Sanitária (art. 67) ao Centro de Vigilância Sanitária (art. 6º inciso IX) da Coordenadoria de Controle de Doenças;
- A Resolução SS nº 297 de 02/09/1995 que dispõe sobre a emissão e o controle de credenciais de identificação para fiscalização sanitária, na área de atuação e competência da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas.

Resolve,

Art. 1º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do GVS XVII – GRUPO DE VIGILANCIA SANITARIA CAMPINAS, composto pelos seguintes integrantes (Nome, RG, Cargo ou Função):

Adriana Tiozzo Matheus Tinoco Argondízio RG.12.971.842- SSP, Assessor Téc.de Saúde Pública II;

Carla Regina de M.Pompeo - RG. 12.947.304-SSP - Enfermeira;

Fatima Kazuko Sakuma, RG 11.078.080-SSP - Agente de Saneamento;

João Francisco de Franco RG. 15.850.102-SSP engenheiro;

Jorge Kennedy Martin Biaggioni - RG. 13.679.799-4-SSP Cirurgião Dentista;

Márcia Elena Simal Fante RG.13117934-2-SSP Diretor Técnico de Saúde II;

Maria das Graças Rocha Borges Marques Vieira - RG 1.469.808-SSP - Cirurgião Dentista;

Maria das Dores Ribeiro da Ilha, RG 36.366.002-1-SSP - Enfermeira,

Paulo Sérgio Quessada Gimenes - RG. 10.594.680-1-SSP - Cirurgião Dentista

Sidnei Luciano Z. Ferreira - RG. 13.937.145-SSP - Ag.Téc.de Assist. a Saúde.

Art. 2º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do SGVS XVII – SUBGRUPO DE VIGILANCIA SANITARIA CAMPINAS, composto pelos seguintes integrantes (Nome, RG, Cargo ou Função):

Maria Lúcia CarínzioRG. 14639889-SSP- Diretor Técnico de Saúde I;

Art. 3º As autoridades sanitárias relacionadas nos artigos anteriores devem obrigatoriamente exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente, para poder exercer as atribuições do seu cargo e os atos de vigilância sanitária previstos no Código Sanitário Estadual (entre eles, a fiscalização), compatibilizado com a legislação sanitária correlata vigente, prevalecendo sempre os parâmetros legais e técnico-científicos de proteção, promoção e preservação da saúde.

Art. 4º Esta portaria possui vigência de 180 dias a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.